



CÂMARA MUNICIPAL DE ÁGUA BOA-MT

PODER LEGISLATIVO

ÁGUA BOA EM PRIMEIRO LUGAR
WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR

EMENDA MODIFICATIVA N° 038/2020

AUTORIA: Comissão Geral

Modifica-se o inciso II e seu artigo 217 à Proposta de Emenda à Lei Orgânica nº 001/2020, de 03 de fevereiro de 2020, de Autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal, que trata da “PROPOSTA DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE ÁGUA BOA-MT”, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Onde lia-se:

Art. 217 – “Compete ao município, através da Secretaria Municipal da Agricultura e do Meio Ambiente, estimular e fomentar a produção agropecuária do âmbito de seu território, utilizando-se dos seguintes instrumentos:”

I – (...)

II – “A Secretaria Municipal de Agricultura e do Meio Ambiente implementará suas atividades com auxílio dos órgãos técnicos públicos e privados, atuantes no município, a montante por retenção superficial para evitar inundações.”

Passa-se a ler:

Art. 217 – “Compete ao município, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo, estimular e fomentar a produção agropecuária do âmbito de seu território, utilizando-se dos seguintes instrumentos:”

I – (...)

II – “A Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Turismo implementará suas atividades com auxílio dos órgãos técnicos públicos e privados, atuantes no município.

JUSTIFICATIVA

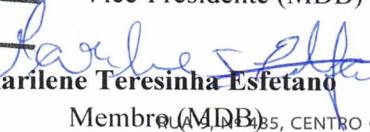
Oral

Sala da Comissão Geral, aos 11 de maio de 2020

Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 08/05/20


Leonardo Leite Ribeiro
Vice-Presidente (MDB)

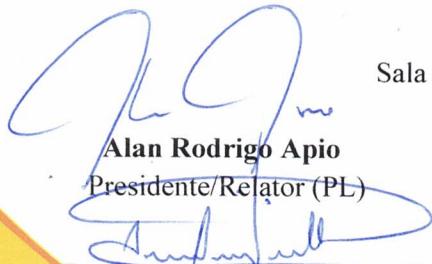
Aprovado por Unanimidade
Em Sessão de 11/05/20

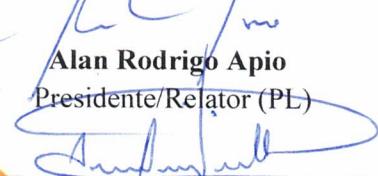

Marilene Teresinha Esfetano
Membro (MDB) 85, CENTRO CEP 78635-000
TELEFONE: 66 3468.1113 / 3468.2292 / 3468.2587

OUVIDORIA: 66 3468.2668

CAMARA@AGUABOA.MT.LEG.BR

WWW.AGUABOA.MT.LEG.BR


Alan Rodrigo Apio
Presidente/Relator (PL)


Fernando de Melo Quintanilha
Membro (PRB)